Resolução 960/88 de 18.02.88

S/ publicação - Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/88 DATA 12/02/88

INTERESSADO

Mesa Diretora

ASSUNTO

Concede cento e vinte (120) dias de licença para tratar de interesse particular ao Vereador Haroldo Jorge Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 00960 1988
Projeto: 00021988
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: LICENCA

DIGITALIZADO

EM: 13/09/00

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 960/88 DE 18 DE 02 DE 1.988

CONCEDE AO VEREADOR HAROLDO JORGE VIEIRA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR HAROLDO JORGE VIEIRA, 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º - A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÉ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE 02 DE 1988.

WELLINGTON SOARES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/88

APROVADO
EM 23/02/88
Presidente

CONCEDE AO VEREADOR HAROLDO JORGE VIEIRA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICAM CONCEDIDOS AO VEREADOR HAROLDO JORGE VIEIRA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

ART. 2º- A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 018 DE fevereiro DE 1988.

PRESIDENTE
1º VICE-PRESIDENTE
2º VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A mesa diretora 18-02-88

REQUERIMENTO Nº 26 /88

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza:

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Legislação em vigor, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença para tratar de interesse particular.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 11 de fevereiro de 1988.

Vereador - Haroldo Jorge Vieira

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 23 / 02 / 1988
Presidente

PARECER Nº 002 /88
AO REQUERIMENTO Nº 026 /88

ESTA COMISSÃO, TENDO EM VISTA O QUE DETERMINA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, MANIFESTOU-SE PELA CONCESSÃO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA AO VEREADOR HAROLDO JORGE VIEIRA, PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

JUNTAMOS AO PRESENTE PARECER O COMPETENTE PROJETO DE RESOLUÇÃO, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 18 DE fevereiro DE 1988.

PRESIDENTE
1º VICE-PRESIDENTE
2º VICE-PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO
2º SECRETÁRIO
3º SECRETÁRIO